

REC

Regulamento Específico
da Competição



Brasileiro Série D

2024

CBF CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FUTEBOL

Sumário

Definições	3
Capítulo 1 – Da denominação e participação	4
Capítulo 2 – Do troféu e títulos	6
Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas	7
Capítulo 4 – Do sistema de disputa	8
Capítulo 5 – Das disposições financeiras	12
Capítulo 6 – Das disposições finais	13
Anexo A – Relação dos clubes participantes.....	15
Anexo B – Composição dos Grupos	17

Definições

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional de Federações

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desport

Capítulo 1 – Da denominação e participação

Art. 1º – O **CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL SÉRIE D DE 2024**, doravante denominado apenas **BRASILEIRO SÉRIE D** é regido por 2 (dois) regulamentos:

- a) **Regulamento Geral das Competições (RGC)** - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) **Regulamento Específico da Competição (REC)** - que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas ao **BRASILEIRO SÉRIE D**, prevalecendo sobre o RGC em caso de conflito.

Art. 2º – O **BRASILEIRO SÉRIE D** será disputado, na forma deste Regulamento, pelos 64 (sessenta e quatro) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no art. 3º e com a seguinte distribuição de vagas:

Federação ranqueada como 1 (um) no RNF de 2024: 4 (quatro) vagas;

Federações ranqueadas de 2 (dois) a 9 (nove) no RNF de 2024: 3 (três) vagas;

Federações ranqueadas de 10 (dez) a 23 (vinte e três) no RNF de 2024: 2 (duas) vagas;

Federações ranqueadas de 24 (vinte e quatro) a 27 (vinte e sete) no RNF de 2024: 1 (uma) vaga;

Descenso de 4 (quatro) Clubes do Campeonato Brasileiro Série C 2023.

Art. 3º – Os critérios técnicos de participação dos Clubes no **BRASILEIRO SÉRIE D** são os seguintes:

Critério 1: Ter sofrido descenso a partir do Campeonato Brasileiro Série C 2023;

Critério 2: Ter obtido a primeira ou segunda classificação no Campeonato Estadual de 2023, uma vez excluídos os clubes já pertencentes ao Campeonato Brasileiro de Futebol das Séries A, B e C de 2024;

Critério 3: Ter obtido a terceira classificação no Campeonato Estadual de 2023, uma vez excluídos os Clubes já pertencentes ao Campeonato Brasileiro de Futebol das Séries A, B e C de 2024; esse critério é restrito às Federações posicionadas de 1 (um) a 9 (nove) no RNF 2024.

Critério 4: Ter obtido a quarta classificação no Campeonato Estadual de 2023, uma vez excluídos os Clubes já pertencentes ao Campeonato Brasileiro de Futebol das Séries A, B e C de 2024; esse critério é restrito à Federação posicionada como 1 (um) no RNF 2024.

§ 1º – As Federações poderão conceder uma de suas vagas para o Clube vencedor de um Torneio Seletivo, que venha a ser disputado com essa finalidade e cuja realização tenha sido aprovada pela DCO.

§ 2º – Na hipótese da concessão de vaga via Torneio Seletivo, esse torneio necessariamente deverá observar os requisitos dispostos no RGC.

Capítulo 1 – Da denominação e participação

§ 3º – Os Clubes classificados pelos seus estaduais ou torneios seletivos em uma determinada temporada disputarão o Campeonato Brasileiro Série D da temporada seguinte.

Art. 4º – Eventuais desistências poderão ser comunicadas dentro do prazo previsto pelo RGC e as substituições, quando cabíveis, irão seguir a sistemática abaixo:

§ 1º – Se o Clube desistente for ocupante de vaga destinada às Federações Estaduais:

- a) Uma vez excluídos os Clubes já pertencentes ao Campeonato Brasileiro de Futebol das Séries A, B e C de 2024, a vaga pertencerá ao Clube melhor posicionado após o Clube desistente na tabela de classificação geral final da competição que originou a vaga e assim sucessivamente, até esgotar-se o total de Clubes disputantes do certame;
- b) Na hipótese do Clube desistente ter acessado a Série D através de Torneio Seletivo do seu Estado e o preenchimento de vaga não ocorrer entre os participantes do referido torneio, desde que haja previsão no seu respectivo regulamento, a vaga será transferida diretamente para o Campeonato Estadual, obedecida a sua ordem de classificação final;
- c) Não havendo Clube interessado no âmbito da Federação originalmente detentora da vaga, observadas as condições estabelecidas nos itens (a) e (b) anteriores, a vaga deverá ser preenchida pela Federação que estiver melhor posicionada no RNF 2024, dentre os Estados que compõem o grupo ao qual pertencer o Clube desistente;
- d) Ainda não havendo Clube interessado, após observado o critério do item (c), a vaga irá para a próxima Federação ranqueada no grupo, e assim sucessivamente, até esgotar-se o número de Federações interessadas, sempre observando o critério de classificação no Campeonato Estadual correspondente;
- e) Permanecendo o não preenchimento da vaga, o grupo em questão ficará com um número inferior de clubes.

§ 2º – Se o Clube desistente for um dos 4 (quatro) Clubes que sofreram descenso do Campeonato Brasileiro Série C 2023, a vaga será transferida diretamente para o Campeonato Estadual do Clube desistente, seguindo a sua ordem de classificação final, observando-se o disposto nos itens (c), (d) e (e).

§ 3º – O prazo de confirmação dos Clubes substitutos, nos casos de desistências, é de 2 (dois) dias corridos contados da oficialização da desistência, conforme publicação pela DCO.

Art. 5º – É condição indispensável para participação de qualquer Clube no **BRASILEIRO SÉRIE D** o envio do respectivo Termo de Confirmação de Participação e do Termo de Indicação de Estádio devidamente preenchidos e assinados, dentro do prazo definido pela DCO e comunicado aos Clubes.

Capítulo 2 – Do troféu e títulos

Art. 6º – Ao Clube vencedor do **BRASILEIRO SÉRIE D** será atribuído o título de Campeão do Campeonato Brasileiro de Futebol Série D de 2024 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do Campeonato Brasileiro de Futebol Série D de 2024, com a inserção do Title Sponsor, se houver.

§ 1º – O troféu representativo do **BRASILEIRO SÉRIE D** denomina-se Troféu Campeão do Campeonato Brasileiro de Futebol Série D de 2024, contará com a inserção do *Title Sponsor*, se houver, e a propriedade será assegurada ao Clube campeão.

§ 2º – O Clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o Clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **BRASILEIRO SÉRIE D**.

§ 4º – O Clube que conquistar o título de campeão terá o direito de inserir em seu uniforme, durante a temporada de 2025, o patch oficial de Campeão do Campeonato Brasileiro da Série D de 2024, com a inclusão do Title Sponsor, se houver, mediante prévia autorização e aprovação do layout pela CBF. O patch deve ser adquirido única e exclusivamente através da empresa autorizada pela CBF.

§ 5º – Não será permitida a reprodução do troféu e/ou das medalhas distribuídos entre os Clubes campeão e vice. A CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta), cujo custo será integralmente suportado pelo Clube solicitante.

Art. 7º – Os 4 (quatro) Clubes classificados para a 5ª Fase (Semifinal) ascenderão ao Campeonato Brasileiro Série C 2025.

Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas

Art. 8º – Os Clubes devem inscrever os atletas que serão relacionados no **BRASILEIRO SÉRIE D** através do sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do respectivo Clube.

§ 1º – Os Clubes poderão inscrever um número máximo de 50 (cinquenta) atletas no **BRASILEIRO SÉRIE D** até o dia 26/07/2024.

§ 2º – Os clubes devem inscrever até 26/04/2024, último dia que antecede a sua primeira partida do **BRASILEIRO SÉRIE D**, um número mínimo de 25 (vinte e cinco) atletas.

Art. 9º – A contratação de novo atleta pelo Clube, seja como profissional ou não profissional, habilita a sua atuação pelo Clube no **BRASILEIRO SÉRIE D** a partir do dia seguinte à data de publicação do seu nome no BID pela DRT, desde que cumpridos os demais requisitos do RGC e deste REC, incluindo a sua inscrição na competição pelo Clube dentro do prazo definido no artigo 8º.

Art. 10 – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o RGC e o RNRTAF.

Art. 11 – Os Clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores e assistentes técnicos nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para seus atletas.

Capítulo 4 – Do sistema de disputa

Art. 12 – O **BRASILEIRO SÉRIE D** será disputado em 6 (seis) fases:

- 1ª Fase: 64 (sessenta e quatro) Clubes distribuídos em 8 (oito) grupos de 8 (oito) Clubes cada;
- 2ª Fase: 32 (trinta e dois) Clubes distribuídos em 16 (dezesesseis) grupos de 2 (dois) Clubes cada;
- 3ª Fase: 16 (dezesesseis) Clubes distribuídos em 8 (oito) grupos de 2 (dois) Clubes cada;
- 4ª Fase: 8 (oito) Clubes distribuídos em 4 (quatro) grupos de 2 (dois) Clubes cada;
- 5ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) Clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) Clubes cada;
- 6ª Fase (Final): 2 (dois) Clubes em 1 (um) grupo.

Parágrafo único – A pontuação será zerada no início de cada fase.

Art. 13 – A composição dos grupos para todas as fases do **BRASILEIRO SÉRIE D** está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 14 – Na 1ª Fase, os Clubes jogarão em turno e retorno dentro de cada grupo. Os 4 (quatro) Clubes melhores colocados de cada grupo se classificam para a 2ª Fase.

Art. 15 – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais Clubes ao final da 1ª Fase do **BRASILEIRO SÉRIE D**, em cada grupo, o desempate será definido observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Maior saldo de gols;
- 3º. Maior número de gols pró;
- 4º. Confronto direto;
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º. Sorteio.

§ 1º – Para efeito do quarto critério (confronto direto), considera-se o resultado dos jogos de ida e volta somados, ou seja, o resultado do “jogo de 180 (cento e oitenta) minutos”.

§ 2º – No caso de empate entre mais de 2 (dois) Clubes, não será considerado o quarto critério.

§ 3º – Na hipótese de algum dos grupos da 1ª Fase contar com um número inferior a 8 (oito) Clubes, os critérios de desempate serão os mesmos do caput, porém considerando a média de pontos, vitórias e de gols, e não os números absolutos.

Art. 16 – Os chaveamentos da 2ª e 3ª Fases estão definidos no Anexo B.

Art. 17 – O chaveamento da 4ª Fase se dará a partir do bloco criado com os 8 (oito) Clubes classificados para a fase, distribuídos da seguinte forma:

4ª Fase			
Grupo D-1	Grupo D-2	Grupo D-3	Grupo D-4
1º do Bloco	4º do Bloco	2º do Bloco	3º do Bloco
X	X	X	X
8º do Bloco	5º do Bloco	7º do Bloco	6º do Bloco

Capítulo 4 – Do sistema de disputa

§ 1º – O mando de campo da partida de volta será do Clube melhor posicionado no Bloco.

§ 2º – O ordenamento do Bloco se dará de acordo com os seguintes critérios:

- 1º. Maior número de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 7º. Sorteio.

Art. 18 – Os chaveamentos da 5ª e 6ª Fases estão definidos no Anexo B.

Art. 19 – O Clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final do confronto dentro do seu grupo na 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases estará classificado para as fases seguintes. Na 6ª Fase (Final), o Clube será proclamado campeão.

Art. 20 – Os critérios de desempate para indicar o Clube vencedor de cada confronto, exceto na 1ª Fase, são os seguintes:

- 1º. Maior saldo de gols;
- 2º. Cobrança de pênaltis – que, se aplicável, deverá iniciar em até 10 (dez) minutos após o término da partida de volta.

Art. 21 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao Clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

§ 1º – O mando de campo da partida de volta da 2ª Fase será dos Clubes que terminarem a 1ª Fase classificados como 1º ou 2º colocados dos seus respectivos grupos, sendo visitantes na partida de volta os Clubes que terminarem a 1ª Fase como 3º ou 4º colocados nos seus respectivos grupos.

§ 2º – O mando de campo da partida de volta da 3ª, 5ª e 6ª Fases será definido com base nos seguintes critérios:

- 1º. Maior número de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 7º. Sorteio.

Capítulo 4 – Do sistema de disputa

§ 3º – A definição do estádio nas partidas (ida e volta) da 6ª Fase do **BRASILEIRO SÉRIE D**, de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 21, pertencerá à CBF, mediante informação a ser veiculada pela DCO às Federações e aos Clubes, após a realização de vistoria técnica e levando em consideração aspectos de segurança.

Art. 22 – Para definição da classificação final do **BRASILEIRO SÉRIE D**, os critérios aplicados serão os seguintes:

§ 1º – O Clube vencedor do confronto da 6ª Fase será proclamado Campeão do **BRASILEIRO SÉRIE D**, e o adversário o Vice-Campeão.

§ 2º – O 3º colocado do **BRASILEIRO SÉRIE D** será o Clube, dentre os 2 (dois) segundos colocados dos grupos E1 e E2, que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases, sendo que o outro segundo colocado dos grupos E1 e E2 será o 4º colocado do **BRASILEIRO SÉRIE D**.

§ 3º – O 5º ao 8º colocados do **BRASILEIRO SÉRIE D** serão definidos, dentre os Clubes que disputarem a 4ª Fase, da seguinte maneira:

a) O 5º colocado do **BRASILEIRO SÉRIE D** será o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases dentre os Clubes que não ascenderem ao Campeonato Brasileiro Série C 2025; O 6º colocado do **BRASILEIRO SÉRIE D** será o Clube que tiver obtido a segunda melhor campanha na somatória da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases dentre os Clubes que não ascenderem ao Campeonato Brasileiro Série C 2025 e assim sucessivamente.

§ 4º - O 9º ao 16º colocados do **BRASILEIRO SÉRIE D** serão definidos, dentre os Clubes que disputarem a 3ª Fase, da seguinte maneira:

a) O 9º colocado do **BRASILEIRO SÉRIE D** será o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória da 1ª, 2ª e 3ª fases dentre os Clubes que não classificaram para a 4ª fase do **BRASILEIRO SÉRIE D**; O 10º colocado do **BRASILEIRO SÉRIE D** será o Clube que tiver obtido a segunda melhor campanha na somatória da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases dentre os Clubes que não classificaram para a 4ª fase do **BRASILEIRO SÉRIE D** e assim sucessivamente.

§ 5º - O 17º ao 32º colocados do **BRASILEIRO SÉRIE D** serão definidos, dentre os Clubes que disputarem a 2ª Fase, da seguinte maneira

a) O 17º colocado do **BRASILEIRO SÉRIE D** será o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória da 1ª e 2ª fases dentre os Clubes que não classificaram para a 3ª fase do **BRASILEIRO SÉRIE D**; O 18º colocado do **BRASILEIRO SÉRIE D** será o Clube que tiver obtido a segunda melhor campanha na somatória da 1ª e 2ª fases dentre os Clubes que não classificaram para a 3ª fase do **BRASILEIRO SÉRIE D** e assim sucessivamente

§ 6º - O 33º ao 64º colocados do **BRASILEIRO SÉRIE D** serão definidos, dentre os Clubes que disputarem a 1ª Fase, da seguinte maneira

a) O 33º colocado do **BRASILEIRO SÉRIE D** será o Clube que tiver obtido a melhor campanha na 1ª fase dentre os Clubes que não classificaram para a 2ª fase do **BRASILEIRO SÉRIE D**; O 34º colocado do **BRASILEIRO SÉRIE D** será o Clube que tiver obtido a segunda melhor campanha na 1ª fase dentre os Clubes que não classificaram para a 2ª fase do **BRASILEIRO SÉRIE D** e assim sucessivamente

§ 7º – Para definição da “melhor campanha” nos termos deste artigo, os critérios aplicados serão os seguintes:

Capítulo 4 – Do sistema de disputa

- 1º. Maior número de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 7º. Sorteio

Capítulo 5 – Das disposições financeiras

Art. 23 – A renda líquida de cada partida será do Clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 24 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos do **BRASILEIRO SÉRIE D** no seu Estado.

Art. 25 – O preço mínimo do ingresso será de R\$ 10,00 (dez reais), com meia-entrada a R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 26 – Os custos e despesas relativos à logística do **BRASILEIRO SÉRIE D**, aqui entendidos o transporte, hospedagem e alimentação dos atletas e integrantes das comissões técnicas dos Clubes visitantes, limitados a um total de 30 (trinta) pessoas por partida, serão arcados pela CBF, em conformidade com as diretrizes e orientações emitidas pela CBF e/ou agência responsável. Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e exame antidoping serão cobertos pela CBF.

Capítulo 6 – Das disposições finais

Art. 27 – As partidas do **BRASILEIRO SÉRIE D** serão disputadas em estádios que obedeçam à seguinte capacidade de público, bem como atendam aos requisitos mínimos de qualidade, conforme as diretrizes emitidas pela CBF:

- 1ª, 2ª e 3ª Fase: os estádios deverão ter capacidade mínima de 1 (um) mil espectadores sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas e transmissões.
- 4ª, 5ª e 6ª Fase: os estádios deverão ter capacidade mínima de 4 (quatro) mil espectadores sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas e transmissões.

§ 1º – No caso de o estádio utilizado pelo Clube mandante não atender ao previsto neste artigo, este Clube deverá indicar outro estádio que atenda ao estabelecido para a realização de suas partidas.

§ 2º – Se a capacidade autorizada pelos órgãos competentes for inferior à capacidade mínima exigida, o estádio não poderá ser utilizado, devendo ser substituído por outro que atenda às exigências previstas neste artigo.

§ 3º – Quaisquer estádios poderão ser substituídos na hipótese de falta de laudos técnicos exigidos na legislação vigente.

Art. 28 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da Federação a que pertença o Clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo como RGC.

Parágrafo único – No caso de determinação judicial ou manifestação oriunda de órgão público, responsável pela segurança pública do local, pela realização de partida com a presença de torcida única, a DCO, a seu critério, poderá remanejar a partida para outro local, inclusive fora da jurisdição da Federação do Clube Mandante, de modo a manter o equilíbrio esportivo da competição e, quando aplicável, a reciprocidade de tratamento.

Art. 29 – Será permitido ao Clube visitante realizar o reconhecimento do gramado em cada partida na véspera da data prevista para o jogo.

Parágrafo único – Define-se como reconhecimento do gramado apenas a possibilidade de que os membros de comissão técnica e atletas da equipe realizem uma visita ao estádio da partida para conhecer a estrutura e realizar a inspeção do terreno, podendo caminhar pelo campo de jogo, não sendo permitido o uso de chuteiras de trava, de qualquer material, durante o período de reconhecimento. O direito de reconhecimento de gramado não inclui a realização de qualquer atividade de treinamento ou prática no terreno de jogo.

Art. 30 – Os Clubes estão autorizados a fazer seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Art. 31 – Os Clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para a confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

Art. 32 – Na qualidade de organizadora do **BRASILEIRO SÉRIE D** pertencerão à CBF todas as propriedades comerciais, incluindo a adoção de denominação adicional para o **BRASILEIRO SÉRIE D** e/ou para o troféu, mediante a celebração de acordos comerciais.

Capítulo 6 – Das disposições finais

Parágrafo único – Ao participarem da competição, os Clubes cedem à CBF, de forma irrevogável, irretratável e exclusiva, os direitos de captação, fixação, emissão, transmissão de sons e imagens e de apostas esportivas (betting) das partidas integrantes do **BRASILEIRO SÉRIE D**, para exibição e exploração através de qualquer plataforma, mídia, meio ou processo, no Brasil e no exterior; bem como autorizam o uso pela CBF de imagens coletivas de sua equipe, aqui entendidas as imagens dos atletas e membros de comissão técnica, em conjunto, em atividade profissional, em campo ou fora dele, além do nome oficial, uniformes, marcas e logotipos do clube, visando exclusivamente a promoção do **BRASILEIRO SÉRIE D**.

Art. 33 - Sempre que solicitado pela CBF, os Clubes disputantes deverão aplicar os patches da Competição nos uniformes, em local designado pela CBF, de acordo com o Guia de Aplicação a ser encaminhado aos Clubes.

Art. 34 – Os acordos comerciais e orientações operacionais/protocolares/comerciais deverão ser respeitados integralmente pelos Clubes participantes do **BRASILEIRO SÉRIE D** e serão objeto de Diretriz Técnica, Manual e/ou ofícios a serem publicadas oportunamente.

Art. 35 – A bola a ser utilizada no Brasileiro Série D 2024 será aquela designada pela CBF.

Art. 36 – Ao final da 1ª Fase, os cartões amarelos serão zerados, o que não inclui o terceiro cartão amarelo nem o cartão vermelho, cuja suspensão automática decorrente permanece em vigor.

Art. 37 – Todos os jogos da última rodada da 1ª Fase, dentro de cada grupo, deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situações de classificação para a fase seguinte.

Art. 38 – Os Clubes disputantes deverão cumprir integralmente as diretrizes médicas e protocolares emitidas pela CBF, bem como as suas atualizações.

Art. 39 – Os Clubes participantes do **BRASILEIRO SÉRIE D** concordam que a CBF poderá fazer uso da tecnologia do VAR como suporte ao Árbitro, nos termos estabelecidos no protocolo aprovado pelo IFAB – The International Football Association Board (VAR Handbook). Os Clubes aceitam que a tecnologia poderá ser utilizada em todas ou algumas partidas do **BRASILEIRO SÉRIE D**, sempre que possível, e concordam que eventual impedimento total ou parcial no uso da tecnologia durante uma partida, bem como qualquer falha ou desconformidade na operação do VAR, não constituirão base para suspensão ou interrupção da partida e nem, muito menos, fundamento para pedido de anulação da partida correspondente, nem servirão como fundamento para qualquer pleito de natureza indenizatória.

Art. 40 - As datas estipuladas neste Regulamento e na Tabela foram definidas observando os calendários e datas oficiais da CONMEBOL e da FIFA e integram o calendário anual da CBF.

§ 1º – As datas estipuladas neste Regulamento e na Tabela podem sofrer alterações em decorrência de eventuais modificações promovidas pela CONMEBOL ou pela FIFA em seus calendários, mediante informação a ser encaminhada aos Clubes e Federações pela DCO.

§2º - As datas estipuladas neste Regulamento e na Tabela também podem sofrer alterações em decorrência de força maior, pandemia ou por razões excepcionais, mediante informação a ser encaminhada aos Clubes e Federações pela DCO.

Art. 41 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.
Diretoria de Competições

Anexo A – Relação dos clubes participantes

Clube		UF	Origem
Rio Branco	Rio Branco Foot-ball Club	AC	Estadual
Humaitá	Sport Clube Humaitá	AC	Estadual
ASA	Agremiação Sportiva Arapiraquense	AL	Estadual
CSE	Clube Sociedade Esportiva - CSE	AL	Estadual
Manauara	Manauara Esporte Clube	AM	Estadual
Manaus	Manaus Futebol Clube	AM	Série C
Princesa do Solimões	Princesa do Solimões Esporte Clube	AM	Estadual
Trem	Trem Desportivo Clube	AP	Estadual
Jacuiense	Esporte Clube Jacuiense	BA	Estadual
Itabuna	Itabuna Esporte Clube	BA	Estadual
Juazeirense	Sociedade Desportiva Juazeirense	BA	Estadual
Iguatu	Associação Desportiva Iguatu	CE	Estadual
Atlético Cearense	Futebol Clube Atlético Cearense	CE	Estadual
Maracanã	Maracanã Esporte Clube	CE	Estadual
Brasiliense	Brasiliense Futebol Clube	DF	Estadual
Real Brasília	Real Brasília Futebol Clube Ltda	DF	Estadual
Real Noroeste	Real Noroeste Capixaba Futebol Clube Ltda	ES	Estadual
Serra	Serra Futebol Clube	ES	Estadual
Anápolis	Anápolis Futebol Clube	GO	Estadual
CRAC	Clube Recreativo e Atlético Catalano	GO	Estadual
Iporá	Iporá Esporte Clube	GO	Estadual
Maranhão	Maranhão Atlético Clube	MA	Estadual
Moto Club	Moto Club de São Luís	MA	Estadual
Democrata SL	Democrata Futebol Clube	MG	Estadual
Ipatinga	Ipatinga Futebol Clube – Sociedade Anônima do Futebol	MG	Estadual
Pouso Alegre	Pouso Alegre Futebol Clube	MG	Série C
Patrocinense	Clube Atlético Patrocinense	MG	Estadual
Costa Rica	Costa Rica Esporte Clube	MS	Estadual
Mixto Esporte Clube	Mixto Esporte Clube	MT	Estadual
União	União Esporte Clube de Rondonópolis	MT	Estadual
Águia de Marabá	Águia de Marabá Futebol Clube	PA	Estadual
Cametá	Cametá Sport Club	PA	Estadual
Sousa	Sousa Esporte Clube	PB	Estadual
Treze	Treze Futebol Clube	PB	Estadual
Petrolina	Petrolina Social Futebol Clube	PE	Estadual
Retrô	Retrô Futebol Clube Brasil	PE	Estadual
Altos	Associação Esportiva de Altos	PI	Série C
Fluminense	Fluminense Esporte Clube	PI	Estadual
River	River Atlético Clube	PI	Estadual
Cianorte	Leão do Vale - Cianorte Futebol Clube Saf	PR	Estadual
Cascavel	Futebol Clube Cascavel Ltda.	PR	Estadual

Anexo A – Relação dos clubes participantes

Maringá	Maringá Futebol Clube S.A.F	PR	Estadual
Portuguesa	Associação Atlética Portuguesa	RJ	Estadual
Audax Rio	Grêmio Osasco Audax Rio Esporte Clube	RJ	Estadual
Nova Iguaçu	Nova Iguaçu Futebol Clube	RJ	Estadual
América	América Futebol Clube S.A.F.	RN	Série C
Potiguar	Associação Cultural e Desportiva Potiguar	RN	Estadual
Santa Cruz	Santa Cruz Futebol Clube	RN	Estadual
Porto Velho	Porto Velho Esporte Clube	RO	Estadual
São Raimundo	São Raimundo Esporte Clube	RR	Estadual
Avenida	Esporte Clube Avenida	RS	Estadual
Novo Hamburgo	Esporte Clube Novo Hamburgo	RS	Estadual
Brasil	Grêmio Esportivo Brasil	RS	Estadual
Barra	Barra Futebol Clube Ltda	SC	Estadual
Concórdia	Concórdia Atlético Clube	SC	Estadual
Hercílio Luz	Hercílio Luz Futebol Clube S.A.F.	SC	Estadual
Itabaiana	Associação Olímpica de Itabaiana	SE	Estadual
Sergipe	Club Sportivo Sergipe	SE	Estadual
Inter de Limeira	Associação Atlética Internacional	SP	Estadual
Água Santa	Esporte Clube Água Santa	SP	Estadual
Santo André	Esporte Clube Santo André	SP	Estadual
São José	São José Esporte Clube – Sociedade Anônima do Futebol	SP	Estadual
Capital	Ricanato Futebol Clube Ltda (Capital Futebol Clube)	TO	Estadual
Tocantinópolis	Tocantinópolis Esporte Clube	TO	Estadual

Anexo B – Composição dos Grupos

1ª Fase			
Grupo A-1	Grupo A-2	Grupo A-3	Grupo A-4
Humaitá/AC	Maranhão/MA	Atlético/CE	ASA/AL
Rio Branco/AC	Moto Club/MA	Maracanã/CE	CSE/AL
Manauara/AM	Águia de Marabá/PA	Iguatu/CE	Jacuiense/BA
Manaus/AM	Cametá/PA	Sousa/PB	Juazeirense/BA
Princesa de Solimões/AM	River/PI	Treze/PB	Retrô/PE
Trem/AP	Fluminense/PI	América/RN	Petrolina/PE
Porto Velho/RO	Altos/PI	Potiguar/RN	Itabaiana/SE
São Raimundo/RR	Tocantinópolis/TO	Santa Cruz/RN	Sergipe/SE
2ª Fase			
Grupo A-5	Grupo A-6	Grupo A-7	Grupo A-8
Brasiliense/DF	Itabuna/BA	Pouso Alegre/MG	Cascavel/PR
Real Brasília/DF	Real Noroeste/ES	Patrocinense/MG	Cianorte/PR
Anapólis/GO	Serra/ES	Costa Rica/MS	Avenida/RS
CRAC/GO	Democrata SL/MG	Maringá/PR	Brasil/RS
Iporá/GO	Ipatinga/MG	Água Santa/SP	Novo Hamburgo/RS
União/MT	Audax RIO/RJ	Inter de Limeira/SP	Barra/SC
Mixto/MT	Portuguesa/RJ	Santo André/SP	Concórdia/SC
Capital/TO	Nova Iguaçu/RJ	São José/SP	Hercílio Luz/SC

2ª Fase			
Grupo B-1	Grupo B-2	Grupo B-3	Grupo B-4
1º colocado no Grupo A-1 X	2º colocado no Grupo A-2 X	1º colocado no Grupo A-2 X	2º colocado no Grupo A-1 X
4º colocado no Grupo A-2	3º colocado no Grupo A-1	4º colocado no Grupo A-1	3º colocado no Grupo A-2
2ª Fase			
Grupo B-5	Grupo B-6	Grupo B-7	Grupo B-8
1º colocado no Grupo A-3 X	2º colocado no Grupo A-4 X	1º colocado no Grupo A-4 X	2º colocado no Grupo A-3 X
4º colocado no Grupo A-4	3º colocado no Grupo A-3	4º colocado no Grupo A-3	3º colocado no Grupo A-4
2ª Fase			
Grupo B-9	Grupo B-10	Grupo B-11	Grupo B-12
1º colocado no Grupo A-5 X	2º colocado no Grupo A-6 X	1º colocado no Grupo A-6 X	2º colocado no Grupo A-5 X
4º colocado no Grupo A-6	3º colocado no Grupo A-5	4º colocado no Grupo A-5	3º colocado no Grupo A-6
2ª Fase			
Grupo B-13	Grupo B-14	Grupo B-15	Grupo B-16
1º colocado no Grupo A-7 X	2º colocado no Grupo A-8 X	1º colocado no Grupo A-8 X	2º colocado no Grupo A-7 X
4º colocado no Grupo A-8	3º colocado no Grupo A-7	4º colocado no Grupo A-7	3º colocado no Grupo A-8

Anexo B – Composição dos Grupos

3ª Fase			
Grupo C-1	Grupo C-2	Grupo C-3	Grupo C-4
Vencedor do B-1	Vencedor do B-2	Vencedor do B-3	Vencedor do B-4
X	X	X	X
Vencedor do B-6	Vencedor do B-5	Vencedor do B-8	Vencedor do B-7

3ª Fase			
Grupo C-5	Grupo C-6	Grupo C-7	Grupo C-8
Vencedor do B-9	Vencedor do B-10	Vencedor do B-11	Vencedor do B-12
X	X	X	X
Vencedor do B-14	Vencedor do B-13	Vencedor do B-16	Vencedor do B-15

4ª Fase			
Grupo D-1	Grupo D-2	Grupo D-3	Grupo D-4
1º do Bloco	4º do Bloco	2º do Bloco	3º do Bloco
X	X	X	X
8º do Bloco	5º do Bloco	7º do Bloco	6º do Bloco

5ª Fase	
Grupo E-1	Grupo E-2
Vencedor do D-1	Vencedor do D-3
X	X
Vencedor do D-2	Vencedor do D-4

6ª Fase
Grupo F-1
Vencedor do E-1
X
Vencedor do E-2